



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA VIEIRA GUIMARÃES. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.258.063/0001-15, estabelecida no endereço AV BAHIA, QUADRA17 LOTE 293A, SETOR CENTRAL, 76.255-000, MONTES CLAROS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOTA DE UNNA 10,2X9	CASEX	10,00	UN	50,18	50,18
1/2	CURATEC GEL C/PHMB 100ML	CASEX	10,00	UN	31,58	31,58
1/3	CURATIVO ALGINATO CALCIO SODIO 10X10CM LM FARMA	CASEX	50,00	UN	11,34	11,34
1/4	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA PLUS 10CM X 10CM	CASEX	50,00	UN	19,95	19,95
					TOTAL VENCEDOR	2.382,10

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 13/01/2026.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS

Gestor